



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

DELIBERAÇÃO 002/2025

O Conselho Municipal de Previdência de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições legais, após análise da documentação formulada e encaminhada pelo Comitê de Investimentos, DELIBERA o seguinte:

Art. 1º - Fica APROVADA a Versão 02.2025 da Política Anual de Investimentos do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, conforme ATA da 4ª reunião extraordinária do colegiado, realizada no dia 04 de julho de 2025.

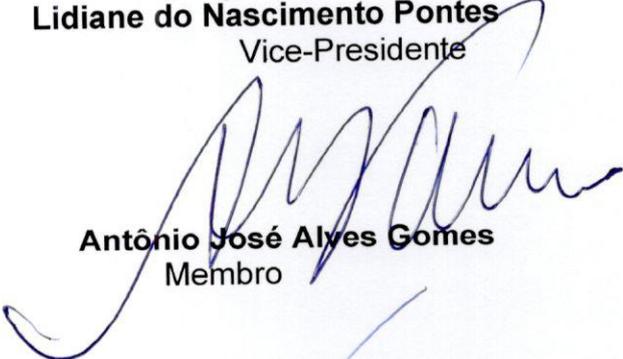
Art. 2º - Para efeitos legais encaminha-se para publicação.

Paraíba do Sul, 04 de julho de 2025.

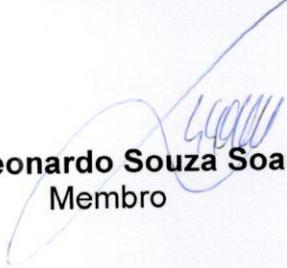

Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente


Lidiane do Nascimento Pontes
Vice-Presidente


Rafaela Murta Antônio Vieira
Controladora Interna


Antônio José Alves Gomes
Membro


Fernanda Braga Calixto
Membro


Leonardo Souza Soares
Membro


M.ª Teresa Guimarães Peniche Nogueira
Presidente do Conselho